

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

35ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 059/2023 o qual dispõe sobre o procedimento auxiliar do credenciamento, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e a Lei n.º 8.080/90, torna público aos interessados sobre a inclusão de redação no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1.1. Em casos de urgência em que o paciente não possa deslocar-se até o laboratório, o prestador deverá realizar a coleta na Unidade de Saúde designada pelo município credenciado, incluindo o procedimento do Edital "Taxa referente a exame laboratorial de urgência e emergência", para cada coleta de urgência, independentemente do número de exames realizados.

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital com efeitos retroativos e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 01 de março de 2024.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**